



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas – Divisão de Obras Municipais- BEP:
OE202212/0386**

Ata n.º 3

—Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Operação de Tratores Agrícolas para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202212/0386, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 23675/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 241, parte H, de 16 de dezembro de 2022, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos.———

———1. Aberta a reunião, o júri verificou que os candidatos António de Carvalho Barroso e José Luís Mendes Teixeira, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia, tendo apresentado os documentos em falta, nomeadamente carta de condução de ligeiros e licença para a condução de tratores agrícolas, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público.———

———1.1. O júri, analisou os respetivos documentos e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir os candidatos, António de Carvalho Barroso e José Luís Mendes Teixeira.———

———2. Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos:———

———2.1. Por não ter apresentado a licença para a condução de tratores agrícolas conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:———

———José António Sousa Machado———

———2.2. Por não terem apresentado a carta de condução de ligeiros e licença para a condução de tratores agrícolas, conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:———

———José Avelino da Costa Magalhães———

———Beatriz Morais Magalhães———

———Carla Isabel Oliveira Machado Rodrigues de Morais———

Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----3. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no n.º 3 conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----4. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Pedro Miguel Machado Ferreira-----

-----Rui Manuel Nogueira Gonçalves-----

-----José Luís Mendes Teixeira-----

-----António de Carvalho Barroso-----

-----5. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova prática de conhecimentos a realizar no dia **13 de abril de 2022, às 10:00 horas** nas instalações das Oficinas Municipais, sitas na Zona Industrial da Ranha, 4860-012 Abadim, Cabeceiras de Basto.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)